

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2024
PROCESSO PIMB 2389/2024

OBJETO

Contratação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartões, do tipo vale-alimentação e vale-refeição, para os empregados da SCPAR Porto de Imbituba S.A..

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.***.***-54 e seu Diretor de Gestão e Finanças, Alexandre Pinter, CPF: 031.***.***-89

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., CNPJ: 69.034.668/0001-56, endereço: Av. Dra Ruth Cardoso, 7221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, andar 8, 9 e 12 Edif. Birmann 21 - Pinheiros. Representada por seu representante legal, Giovana Vieira Alves, CPF nº 257.***.***-20.

TERMOS

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe, na data de 24/09/2024, conforme segue:

O encerramento ocorre em virtude da assinatura do Contrato Nº 062/2024, com o mesmo objeto, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2024, condição resolutive descrita na Cláusula Terceira do Contrato nº 051/2024.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo seguinte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- Obrigações financeiras eventualmente pendentes;
- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- Garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- Reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital*.

Pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

URBANO LOPES DE SOUSA NETTO
Diretor-Presidente

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Gestão e Finanças

Pela CONTRATADA

GIOVANA VIEIRA ALVES
Representante legal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PE181I0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 26/09/2024 às 14:06:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.

(Assinatura do sistema)



URBANO LOPES DE SOUSA NETTO (CPF: 028.XXX.131-XX) em 26/09/2024 às 15:30:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjM4OV8yMzkxXzlwMjRfUEUxODFJMFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002389/2024** e o código **PE181I0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.